

2024.

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601 CNPJ: 89 971.782/0001-10 Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750 http://www.entreijuis.rs.gov.br



## Portaria nº 3.824/2024-E de 22 de fevereiro de 2024.

**JOSE PAULO MENEGHINE**, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul — República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do parágrafo 1° do artigo 12, e artigo 14 da Lei Municipal n° 3.036/2018, **RESOLVE:** 

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 3.805/2024-E de 07 de fevereiro de 2024, que nomeava **ANDERSON ARI MARTINS RODRIGUES**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas e Equipamentos Rodoviários, Classe C, Padrão 1, em virtude de não ter tomado posse e nem entrado em exercício nos prazos legais, a contar de 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em data de 22 de fevereiro de

JOSE PAULO MENEGHINE Prefeito Municipal de Entre-Ijuís

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: